



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.280, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(17) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(69) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiro a Pessoa Física	25.000,00
	SUB.TOTAL	25.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2072	Manut. Ensino Infantil Creche FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesas Correntes	
02.00	Fonte-02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(171) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	SUB.TOTAL	3.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(183) 4.4.90.51	Obras e Instalações	47.000,00
	SUB.TOTAL	47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.280, DE 17 DE JUNHO DE 2020.
(Fls.02)

02.22	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamentos Agricultura	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(200) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
	TOTAL	87.500,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**, será (ao) proveniente (s) de anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, conforme abaixo discriminado:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesas Correntes	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
	SUB.TOTAL	38.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1027	Ampliação do Departamento de Obras	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(184) 4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00
15.451.0123.1028	Construção do Almoxarifado	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(185) 4.4.90.51	Obras e Instalações	43.000,00
	SUB.TOTAL	47.000,00
02.22	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2069	Manut. Do Programa Agricultura SENAR/ Patrulha Rural	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte – 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço: Rua Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.280, DE 17 DE JUNHO DE 2020.
(Fls.03)

(208) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
	TOTAL	87.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 17 de Junho de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal